



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CIRCULAR Nº 012/SGAF-SG/2017

21 de novembro de 2017.

A Prefeitura de São José dos Campos estabeleceu uma Escala de Compensação nos dias de expedientes normais, visando compensar os dias de prorrogação e antecipação dos feriados oficiais.

Nestas condições, foi devidamente aprovada pelo Senhor Prefeito a **Escala de Compensação para o ano de 2018**, com a suspensão dos expedientes de acordo com o calendário anexo.

FERIADOS NACIONAIS		
01/01/2018	Segunda-feira	Confraternização Universal
21/04/2018	Sábado	Tiradentes
01/05/2018	Terça-feira	Dia do Trabalho
07/09/2018	Sexta-feira	Independência do Brasil
12/10/2018	Sexta-feira	Nossa Senhora Aparecida
15/11/2018	Quinta-feira	Proclamação da República
25/12/2018	Terça-feira	Natal

FERIADO ESTADUAL		
09/07/2018	Segunda-feira	Data Magna do Estado de São Paulo

FERIADOS MUNICIPAIS		
19/03/2018	Segunda-feira	Dia em homenagem do Padroeiro de São José
30/03/2018	Sexta-feira	Paixão de Cristo
31/05/2018	Quinta-feira	Corpus Christi
27/07/2018	Sexta-feira	Aniversário da Cidade
02/11/2018	Sexta-feira	Finados

PONTOS FACULTATIVOS		
13/02/2018	Terça-feira	Carnaval
28/10/2018	Domingo	Dia do Funcionário Público
24/12/2018	Segunda-feira	Anterior ao Natal
31/12/2018	Segunda-feira	Anterior a Confraternização Universal

COMPENSADOS – 40 horas semanais			
12/02/2018	Segunda-feira	Carnaval	08 h
14/02/2018	Quarta-feira	Cinzas	08 h
29/03/2018	Quinta-feira	Anterior a Paixão	08 h
30/04/2018	Segunda-feira	Anterior ao dia do Trabalho	08 h
01/06/2018	Sexta-feira	Após Corpus Christi	08 h
16/11/2018	Sexta-feira	Após Proclamação da República	08 h

COMPENSADOS – 30 horas semanais			
12/02/2018	Segunda-feira	Carnaval	06 h
14/02/2018	Quarta-feira	Cinzas	06 h
29/03/2018	Quinta-feira	Anterior a Paixão	06 h
30/04/2018	Segunda-feira	Anterior ao dia do Trabalho	06 h
01/06/2018	Sexta-feira	Após Corpus Christi	06 h
16/11/2018	Sexta-feira	Após Proclamação da República	06 h

COMPENSADOS – 25 horas semanais			
12/02/2018	Segunda-feira	Carnaval	05 h
14/02/2018	Quarta-feira	Cinzas	05 h
29/03/2018	Quinta-feira	Anterior a Paixão	05 h
30/04/2018	Segunda-feira	Anterior ao dia do Trabalho	05 h
01/06/2018	Sexta-feira	Após Corpus Christi	05 h
16/11/2018	Sexta-feira	Após Proclamação da República	05 h

COMPENSADOS – 20 horas semanais			
12/02/2018	Segunda-feira	Carnaval	04 h
14/02/2018	Quarta-feira	Cinzas	04 h
29/03/2018	Quinta-feira	Anterior a Paixão	04 h
30/04/2018	Segunda-feira	Anterior ao dia do Trabalho	04 h
01/06/2018	Sexta-feira	Após Corpus Christi	04 h
16/11/2018	Sexta-feira	Após Proclamação da República	04 h

Observações:

08 horas	2880 minutos	48 horas	20 m	144 dias	02/01/2018 à 07/08/2018
06 horas	2160 minutos	36 horas	20 m	108 dias	02/01/2018 à 14/06/2018
05 horas	1800 minutos	30 horas	20 m	90 dias	02/01/2018 à 17/05/2018
04 horas	1440 minutos	24 horas	20 m	72 dias	02/01/2018 à 19/04/2018

Os Servidores que trabalham **08** horas diárias deverão compensar **2880** minutos ou **48 horas**, com prorrogação de **20** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **144** dias, no **período de 02/01/2018 a 07/08/2018**.

Os Servidores que trabalham **06** horas diárias deverão compensar **2160** minutos ou **36 horas**, com prorrogação de **20** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **108** dias, no **período de 02/01/2018 a 14/06/2018**.

Os Servidores que trabalham **05** horas diárias deverão compensar **1800** minutos ou **30 horas**, com prorrogação de **20** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **90** dias, no **período de 02/01/2018 a 17/05/2018**.

Os Servidores que trabalham **04** horas diárias deverão compensar **1440** minutos ou **24 horas**, com prorrogação de **20** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **72** dias, no **período de 02/01/2018 a 19/04/2018**.

Atenciosamente,

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças